



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI-RJ.  
Processo nº 1574/24  
Rubrica E.P.L Fls 05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROCESSO: Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024 - Protocolo nº 01574/2024.

NATUREZA: Concede Título de Cidadão honorário piraíense ao Ilmo. Senhor Pedro Custódio Coelho

RELATOR: Moacir Gonçalves da Rocha Junior

P A R E C E R

Em razão do que dispõe o art. 53 da Resolução nº 378, de 20/12/2002 (Regimento Interno), a Comissão acima referenciada examina o projeto apresentado, com a conclusão ao final. Para exame e pronunciamento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final veio o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024

A finalidade do Projeto é a concessão de Título de Cidadania a uma pessoa que muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município, pelo trabalho que prestou em benefício de toda a população piraíense no desempenho de suas atividades.

Os recursos para o atendimento das despesas decorrentes da aplicação do presente Projeto de Decreto Legislativo, encontram-se apontados no artigo 3º do Projeto, atendendo assim, ao que determina a Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

A legalidade do Projeto encontra respaldo no Art. 19, inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Piraí, que autoriza privativamente a Câmara Municipal conceder Título de Cidadania Honorária Piraíense.

Quanto a sua conveniência e oportunidade, e também, sob seus aspectos redacionais, constitucionais e legais, nada me afigura que possa obstaculizar sua aprovação.

Conclusão do Relator: Pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº10/2024, de acordo com seu texto original.

Piraí, 21 de agosto de 2024.

Alexandro Silva Sena  
Relator

João Carlos dos Santos Máximo  
Presidente

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Membro